



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0156/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Comitê Iniciação Científica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Comitê de Iniciação Científica, do câmpus São José dos Campos, conforme o artigo 5.º, do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBISP, aprovado pela Portaria n.º 1.043, de 13 de março de 2015, e do artigo 5.º, do Regulamento do Programa Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica – PIVICT, aprovado pela Portaria n.º 1.652, de 4 de maio de 2015, conforme segue:

Titulares

- Camilla Gandine Gonçalves - Doutora em Engenharia Mecânica – representante Engenharias;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano - Doutora em Ecologia – representante Ciências Biológicas;
- Evelyn Alves Nunes Simonetti - Doutora em Engenharia Aeronáutica e Mecânica – representante Engenharias;
- Marcos William Silva Oliveira - Doutor em Ciências da Computação e Matemática Computacional – coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - presidente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Continuação da Portaria n.º SJC.0156/2017

- Matheus Macarenhas - Doutor em Geofísica Espacial – representante Ciências Exatas e da Terra; e
- Ricardo Sorgon Pires - Doutor em Geofísica Espacial - representante Ciências Exatas e da Terra

Suplentes

- Aurelio Moreira da Silva Neto - Mestre em Engenharia Mecânica - representante Engenharias;
- Clécio Fischer - Mestre em Engenharia Mecânica – representante Engenharias;
- Daniella Georges Coulouris - Doutora em Sociologia – representante Ciências Humanas; e
- Michael Macedo Diniz - Doutor em Matemática Aplicada - representante Ciências Exatas e da Terra

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0010/2017, de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até 8 de fevereiro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em

14/DEZEMBRO/2017